

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a rejeição da proposta de resolução e do consequente arquivamento do Processo SEI nº 25.0.000005821-4, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá exercer funções consultivas, normativas e decisórias, nos termos do art. 15, caput, e art. 19, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que autoriza a concessão de folgas compensatórias aos membros e servidores em razão de atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse institucional;

CONSIDERANDO o artigo 55 do Regimento Interno, os atos do Conselho Superior devem ser publicados sob a forma de resolução;

CONSIDERANDO a resolução n.º 21/2020/CSDPEAP, que regulamenta o pagamento de diárias aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a proposta de Resolução apresentada para revogação do art. 8º da Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o voto do relator, acolhido por maioria, na Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 24 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rejeitar, por maioria, a proposta que previa a revogação do art. 8º da Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP, tendo em vista que a medida poderia acarretar bis in idem ou sobreposição de verba indenizatória.

Art. 2º. Fica determinado o arquivamento do Processo SEI n.º 25.0.000005821-4.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 04/07/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 04/07/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 04/07/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 04/07/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 04/07/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 04/07/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 07/07/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0123021** e o código CRC **8053A8DC**.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral, Presidente em exercício – Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos– Conselheiro Nato

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 680, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006488-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Verlane Célia Amorim Costa**, Coordenadora de Atendimento, para se deslocar ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 7 a 9 de julho de 2025, para participar de ação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 07 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 681, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de defensora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006485-0;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Rebeca Rocha Ramos**, do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de Classe Especial, Matrícula n.º 44-1, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 4 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 07 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 490, DE 7 DE JULHO DE 2025.**

Designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006483-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação na audiência referente ao processo n.º **0016178-26.2024.8.03.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Macapá, **no dia 7 de julho de 2025**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal** para atuação na audiência referente ao processo n.º **0015789-41.2024.8.03.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Macapá, **no dia 7 de julho de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 491, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000236-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 53, de 27 de janeiro, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 53/2025/SDP-AI, para cancelar a designação da 1ª Defensoria Cível de Macapá, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 11 a 30 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Julia Lafayette Pereira, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 11 a 30 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 492, DE 7 DE JULHO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003217-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 254, de 25 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 254/2025/SDP-AI, para cancelar a designação do defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para atuação na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 11 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 11 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 493, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Revogação e designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 457, de 24 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 457/2025/SDP-AI, para cancelar a designação do defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 14, 16 e 18 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 14, 16 e 18 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 494, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003266-5/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006439-7/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005167-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 252, de 24 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 14, 16 e 18 de julho de 2025.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 15 e 17 de julho de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 495, DE 7 DE JUNHO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005747-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 462, de 25 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **2ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 18 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 18 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 7 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 541, DE 7 DE JULHO DE 2025.**

Altera a escala do plantão da Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a
serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto Carlos Augusto de Souza Marques Junior
para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 7 a 11 de
julho de 2025, em substituição à Defensora Pública Substituta Camila Freire de Monteiro
Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 7 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 542, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005837-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 110, de 13 de fevereiro de 2024, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para os períodos 21 a 30 de julho e 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 110/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 543, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005973-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Adriano de Souza Araujo, que exerce suas atividades no Departamento de Infraestrutura e Redes, anteriormente deferidas para o período de 1º a 30 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 4 a 18 de agosto e 6 a 20 de outubro de 2025 .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 544, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006388-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 545, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006323-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia folga compensatória da Servidora Pública Karen de Nazaré
Santos Fonseca, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Orçamentária, no dia
25 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 546, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Divulga a escala dos servidores que
participarão do mutirão que será
realizado no dia 12 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006354-4/SEI;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Multirões a serem realizados no ano de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no bairro Jardim Felicidade em Macapá, no dia 12 de julho de 2025:

1. Fernanda dos Santos Soares
2. Ingrid Pinheiro do Nascimento
3. Jeovana Dias D’Almeida
4. Maria Fernanda de Oliveira White
5. Natália Marques de Oliveira
6. Paula Stefanny de Sousa Pereira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

IGOR VALENTE Assinado de forma
GIUSTI:004483 digital por IGOR
VALENTE
44203 GIUSTI:00448344203